



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
NTI	Sergio Luiz Perini	8759

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		FILTRO DE AR	UN	01
2		FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UN	01
3		FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UN	01
4		CONJ. FILTRO CABINE, CARVÃO	UN	01
5		JUNTA DE VEDAÇÃO DO DRENO	UN	01
6		ÓLEO DO MOTOR	LITRO	8,4
7		KIT DE LUBRIFICAÇÃO	UN	01
8		LIMPADOR DO SISTEMA DE COMB.	UN	01
9		SERVIÇO DA 3ª REVISÃO	UN	01

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.XINGÓ AUTOMÓVEIS DO NORDESTE LTDA.	2105-7070	
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.649,00 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais), sendo: R\$ 1.379,00 (um mil, trezentos e setenta e nove reais) de material e R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) referente ao serviço.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: Um dia.

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Revisão periódica de 30.000 km, conforme manual do fabricante, indispensável à preservação da garantia do veículo, marca Mitsubishi, L-200 Triton Outdoor, placa QMP 8D78.

2. Necessidade: Manter o veículo em perfeitas condições de manutenção e conservação.

3. Benefícios para a Instituição: Preservar o patrimônio e disponibilidade do veículo para o serviço.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): A aquisição de materiais e a contratação dos serviços necessários à revisão de 30.000 km será efetuada, mediante Inexigibilidade de Licitação, Art. 24, caput da Lei 8.666/93, junto à empresa XINGÓ AUTOMÓVEIS DO NORDESTE LTDA., CNPJ 11.660.270/0001-45, por ser a única concessionária da marca Mitsubishi nesta Capital.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Aperfeiçoamento na gestão de custos.

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?

SIM

X

NÃO

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?

SIM

NÃO

X

A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?

SIM

X

NÃO

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO LUIZ PERINI, Técnica(o) Judiciária(o)**, em 22/05/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 23/05/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1374312** e o código CRC **CEFA6C99**.

0008565-04.2023.6.25.8000

1374312v2